



**METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**  
**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

(Até 31 de outubro de 2019)

**Unidade: 001.003 CÂMARA MUNICIPAL**

**Programa: 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo: Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.**

**EXERCÍCIO - 2019**

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
01.031.0011-0.20	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	192.000,00
				Suplementação <sup>1</sup>	- 60,64%	116.210,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>39,36</b>	<b>75.590,00</b>
01.031.0011-0.21	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	32.461,51
				Suplementação	83,45%	59.551,03
				<b>EXECUTADO</b>	<b>216,26%</b>	<b>70.200,00</b>
01.031.0012-0.01	Manutenção Administração Câmara	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.650.550,00
				Suplementação	15,09%	249.000,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>88,72%</b>	<b>1.464.438,61</b>
01.031.0012-0.05	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	2.008.886,50
				Suplementação	-8,6%	172.790,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>75,13%</b>	<b>1.509.285,15</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA →</b>				<b>FIXADO</b>	<b>100%</b>	<b>3.903.449,04</b>
				<b>EXECUTADO</b>	<b>79,93%</b>	<b>3.120.213,76</b>

1 Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.